



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria de Cidadania e Inclusão Social
Rua Progresso nº 700 – Vila Progresso – CEP: 09450-000
Fone 4820 8200 – ramal 242

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob 46.522.975/0001-80, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Claudio Manoel de Melo e a Secretaria de Cidadania e Inclusão Social Senhora Vilma Marcelino da Silva. Considerando os termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2021 Processo Administrativo nº 1645 /2021, da Secretaria de Cidadania e Inclusão Social – SCIS, e com base nos atos praticados pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 148/2021, que, em análise aos documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, nos termos do referido edital de chamamento público, para o Serviço de Proteção Básica e Especial, proferiu seu resultado final de seleção e classificação das propostas; HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 1645/2021, Chamamento Público nº 002/2021, e ADJUDICO os objetos para atendimento da Proteção Social Especial, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO GRANDE DA SERRA, CNPJ nº 50.169.515/0001-98, 10(dez) grupos compostos por 15 usuários cada; para Atendimento da Proteção Social Básica, AÇÃO SOCIAL CRISTO REI, CNPJ nº 50.167.980/0001-90, 06(seis) grupos compostos por 10 usuários cada na faixa etária de 06-14 anos 11 meses e 29 dias de idade, 01(um) grupo composto de 10 usuários na faixa etária de 15 a 17 anos 11 meses e 29 dias, e 04(quatro) grupos compostos por 10 usuários cada na faixa etária acima de 60 anos de idade; ASSOCIAÇÃO PROMOÇÃO A FAVOR DA VIDA, CNPJ nº 03.802.417/0001-66, 02(dois) grupos compostos por 10 usuários cada na faixa etária de 00-05 anos 11 meses e 29 dias de idade, 09(nove) grupos composto por 10 usuários cada na faixa etária de 06-14 anos 11 meses e 29 dias de idade, 01(um) grupo composto por 10 usuários na faixa etária de 15-17 anos 11 meses e 29 dias de idade, ficando as OSCs



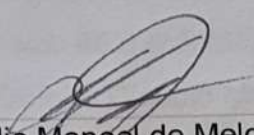
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

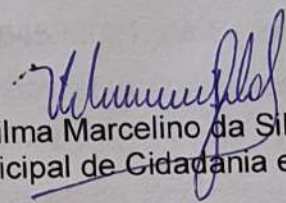
Secretaria de Cidadania e Inclusão Social

Rua Progresso nº 700 – Vila Progresso – CEP: 09450-000

Fone 4820 8200 – ramal 242

convocadas para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais, no prazo de 6(seis) dias corridos. Rio Grande da Serra, 28 de dezembro de 2021.


Claudio Manoel de Melo
Prefeito


Vilma Marcelino da Silva
Secretária Municipal de Cidadania e Inclusão Social